

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 89/2014-L **De 02 de julho de 2014.**

Dispõe sobre concessão de licença prêmio em pecúnia ao servidor Claudio Marques Junior

RAFAEL MARREIRO DE GODOY, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 63 e §§ 2º e 3º do artigo 65 da Lei 2.209, de 01/02/1994, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam concedidos três meses de licença-prêmio ao servidor Claudio Marques Junior, Assistente Parlamentar, referência 04, lotado na Diretoria Técnica Legislativa, relativos ao período de 24/05/2009 a 23/05/2014.

Art. 2º Autorizo o pagamento em pecúnia dos três meses de licença-prêmio concedidos nos termos do artigo 1º desta Portaria.

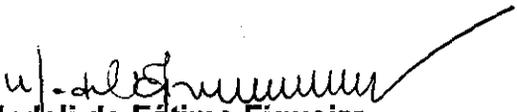
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta da dotação 31.90.16.99 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos desta Câmara.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 02 de julho de 2014.


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada (Processo nº 36-L, de 06/06/2007 e prontuário do interessado):


Madeli de Fátima Figueira
Diretora Substituta